



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.765, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 142.778,52, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 61.887,02 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	552	154	COVID	250,80
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	553	154	COVID	15.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	554	154	COVID	3.200,00
02.08.02.10.303.0008.2.048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	555	154	COVIDM	22.736,22
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	556	154	COVID	8.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	557	154	COVID	1.700,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	558	161		1.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	520	161		10.000,00
TOTAL				61.887,02

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado:

I - na destinação de recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fonte COVID - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), o valor de R\$ 50.887,02;

II - na fonte e destinação de recursos 161 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social, o valor de R\$ 11.000,00.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 80.891,50 (oitenta mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	027	100		1.497,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	031	100		15.000,00
02.07.03.12.361.0005.1.062-AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE ESC MUN ROGÉRIO B SOUZA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	101	ORIEDU	1.384,50
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	102	SAUDE	8.000,00
02.08.02.10.302.0008.2.046-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238	102	SAUDE	12.000,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	286	159	VIGEPI	2.500,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	321	229	IGDPBF	9.510,00
02.12.18.541.0016.2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	100		1.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	406	100		15.000,00
02.13.02.26.782.0019.1.056 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	416	100		15.000,00
TOTAL				80.891,50

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282	159	VIGEPI	2.500,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317	229	IGDPBF	9.510,00
02.12.18.541.0016.2.088-MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	100		29.497,00
02.13.02.26.782.0018.1.037 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	411	100		39.384,50
TOTAL				80.891,50

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de outubro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal